



CONDOMÍNIO JARDIM DO PASSAREDO

Avenida Padres Olivetanos, nº 350 – Vila Esperança – São Paulo - SP.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

(nos termos do art. 24 § 2º da lei 4.591)

DATA/HORÁRIO: 26 de outubro de 2016 – início às 20:30 horas em 2º convocação – Término: 23:30 hs.

LOCAL: salão de festas do próprio condomínio

PRESIDENTE: Dr. Jadir Ferreira Santos (Aprovado unanimemente o procurador da condômina apto.B022);

SECRETARIO: Marcos Neri de Araujo.

PRESENTES: Condôminos por si ou por seus procuradores que assinaram a lista de presença.

Adm.Larcon: Srs. José Lourenço, Marcos Neri Araujo e Ricardo Okano Lourenço

ORDEM DO DIA:

1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ SETEMBRO DE 2016.

Explicado que as contas em aprovação eram as constantes dos demonstrativos enviados mensalmente a todos os condôminos, junto e fazendo parte integrante do boleto da taxa de condomínio mensal.

As pastas contendo o demonstrativo e os documentos respectivos foram enviadas mensalmente ao Conselho Consultivo para conferência e aprovação, nos termos da Lei, estando as mesmas no recinto da Assembléia possibilitando eventuais consultas, com saldo nesta data:

conta número 01(hum) ordinária no valor negativo de (-)R\$3.617,47(três mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos);

conta número 02(dois) extraordinária PPI devedora no valor de R\$3.095,78(três mil e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos);

conta fundo de reserva R\$15.208,00(quinze mil duzentos e oito reais);

conta poupança, não informado o valor, tendo como saldo geral do condomínio o valor de R\$28.307,99(vinte e oito mil trezentos e sete reais e noventa e nove centavos), abatido todos os débitos, das contas 01-ordinária e 02-extraordinária.

A Sra. Angela do Conselho Consultivo explicou que as 05(cinco) últimas pastas não foram assinadas pelos conselheiros por não concordarem com alguns procedimentos e lançamentos.

Após algumas considerações foi sugerido e aprovado pela maioria dos presentes com o voto contrário do Sr. Waldir Luiz Terra (Apto.B201), pela rejeição das contas e que as pastas com as contas sejam entregues ao novo Síndico, a ser eleito nesta assembléia, para nova conferência, podendo contratar se necessário profissional habilitado para no prazo de até 180 dias apresentar parecer quanto a aprovação das contas para deliberação em próxima Assembléia.

2. ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUBSÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO/ FISCAL.

Inicialmente foi explicado que o mandato da atual gestão estava encerrando, havendo a necessidade de eleição de novo corpo diretivo para a nova gestão bienal.

Após verificação da legitimidade dos votos, explicada a exigibilidade para os candidatos e acreditando na boa fé dos candidatos quanto às exigências, foi solicitado, inicialmente, que se apresentassem os candidatos ou fossem feitas as indicações para o cargo de Síndico;

Apresentaram como candidatos ao cargo de Síndico os seguintes condôminos: Angela Rosa de Riccio Ferreira (Apto. B162), Marjori Stanisci Ferreira Santos (Apto.B012) e Roberto M.Silva (Apto.A132).

Após apresentação da plataforma de trabalho dos candidatos foi realizada a votação através da chamada nominal pelo livro de presenças, obtendo-se o seguinte resultado: 29(vinte e nove) votos para Sra. Ângela; 07(sete) votos para Srta. Marjori e 01(um) voto para o Sr. Roberto (Apto.132).

Desta forma, foi eleita pela maioria dos presentes para o cargo de Síndica do Condomínio Jardim do Passaredo CNPJ nº 66.856.550/0001-15 a **SRA. ANGELA ROSA DE RICCIO FERREIRA** Apto.B162) portadora do RG nº 4.876.939-3 SSP/SP e do CPF nº 805.073.018/20;

Para o cargo de **SUB-SÍNDICO** se candidataram os condôminos: Roberto M.Silva (Apto.A132) e Rubenia Rodrigues Fitas (Apto. B192). Realizada a votação foi eleita pela maioria dos presentes (30 votos) a **SRA. RUBENIA RODRIGUES FITAS** para o cargo de Sub-Síndica;

Para o **CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL, EFETIVOS**: Foram indicados e eleitos pela unanimidade dos presentes os seguintes condôminos: Ricardo Menino da Rosa (Apto.A202), Anderson Santos de Paula (Apto. B092) e Roberto M.Silva (Apto.A132); **SUPLENTE**: Sr. Waldomiro Rocha (Apto. A192); Sérgio Francisco Nogueira (Apto.A041) e Nicola Semore Sobrinho (Apto.A102)

Todos eleitos e considerados empossados em seus cargos a partir de 27 de outubro de 2016 nos termos da Lei e da Convenção do Condomínio.

3. RATIFICAÇÃO DA FORMA DE APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS DO CONDOMÍNIO.

O Sr. Presidente sugeriu e foi aceito pelos presentes que este item seja estudado pelo novo Corpo Diretivo;

4. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.

Foi explicado que a obra do deck foi concluída, sendo apresentado o Laudo de conclusão com a correspondente ART. Para ajudar a Síndica no assunto piscina foi formada, neste ato uma comissão constituída pelos Conselheiros, para tomar todas as providências necessárias para resolver os problemas construtivos do deck e da piscina, que se encontra com vazamento de água no sub-solo do 1º pavimento(garagem), devendo a administradora Larcon e a Síndica Luciene, fornecer todos os documentos(plantas, projetos, propostas, notas fiscais, etc.) para elucidação do problema, no prazo máximo de trinta dias, a contar dessa data.

Explicado o andamento das ações judiciais de cobrança.

ET. O Sr. Roberto M. Silva (Apto.A132) por não ser condômino, estava impedido de se candidatar ao cargo de Conselheiro. Para substituí-lo foi convidado o Suplente, Sr. Waldomiro Rocha (Apto. A192) no que acedeu. Todas as procurações apresentadas e validadas, deverão ser registradas, no cartório, junto com essa ata.

Jadir Ferreira Santos
Presidente

Marcos Neri Araujo
Secretário.